



**PORTARIA Nº 14.037 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024, Portaria nº 13.862 de 24 de julho de 2024.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 13.862 de 24 de julho de 2024, adotando seus fundamentos para, aplicar a **ABSOLVIÇÃO** ao servidor A.L.O., nos termos do artigo 171 da LCM 2040/2002.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de novembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**